

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.685 NATAL, 11 DE JUNHO DE 2020 • QUINTA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.729, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Autoriza a antecipação excepcional de feriados estaduais e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, fica o Poder Executivo autorizado a antecipar, anualmente, por decreto, os feriados estaduais instituídos por lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora

LEI Nº 10.730, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que específica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Praças da Polícia Militar da Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte - ASSPRA, com sede e foro jurídico no Município de Nova Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora

LEI Nº 10.731, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que específica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Social dos Amigos, Protetores e Simpatizantes Ambientais de Areia Branca - ROTATIVA, com sede e foro jurídico no Município de Areia Branca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora

LEI Nº 10.732, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que específica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Vida Esperança e Realização de Boas Oportunidades - VERBO, com sede e foro jurídico no Município de Pamamirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora

DECRETO Nº 29.752, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Altera data referente ao dia estadual à memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, feriado instituído pela Lei Estadual nº 8.913, de 06 de dezembro de 2006.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, da Lei Estadual nº 10.729, de 10 de junho de 2020,

Considerando a autorização legislativa para antecipação de feriados estaduais, através da Lei Estadual nº 10.729, de 10 de junho de 2020;

Considerando os esforços para o aumento da taxa de isolamento social, pela diminuição de circulação de pessoas nas ruas, como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19;

Considerando que a taxa de isolamento social apresenta índices mais próximos dos satisfatórios aos finais de semana e feriados, pela redução de circulação de pessoas nos ambientes urbanos;

Considerando a existência de feriado estadual do dia 03 de outubro, instituído pela Lei nº 8.913, de 06 de dezembro de 2006, em memória aos mártires de Uruaçu e Cunhaú;

Considerando que a antecipação de feriado produz efeitos tão somente no âmbito civil, sem prejuízos às comemorações religiosas que tradicionalmente ocorrem na data de 03 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º O feriado de 03 de outubro, dia estadual à memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú, instituído pela Lei Estadual nº 8.913, de 06 de dezembro de 2006, fica antecipado, excepcionalmente no exercício de 2020, para o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Maria Virgínia Ferreira Lopes

DECRETO Nº 29.753, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.024.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 17 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 00610073.000578/2020 - 95 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito extraordinário no valor de R\$ 3.024.000,00 (três milhões, vinte e quatro mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
José Aldemir Freire

Ato Normativo	2020AN000346					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
<b>Acréscimo</b>						
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN						
10.122.2003.325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves						
339030 0.167 Seguridade						
<b>Subtotal</b>						R\$ 3.024.000,00
<b>Total</b>						R\$ 3.024.000,00

DECRETO Nº 29.754, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.275.237,70 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 00110025.001507/2020 - 52 - SEAD, 01910006.001219/2020 - 28 - SEDEC, 02610012.000683/2020 - 10 - EMATER,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 6.275.237,70 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
José Aldemir Freire

Item	Especificação	Empresa/CNPJ	Unid.	Quant.	Valor unitário RS	Valor Mensal RS	Valor total anual RS
50	Vigilante noturno 12X36 - Apodi - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	8	9.518,06	76.144,48	913.733,76
<b>Valor total mensal (Um milhão de z mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)</b>							<b>1.010.733,56</b>
<b>Valor total anual (Doze milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos)</b>							<b>12.128.802,72</b>
<b>Ata de Registro de Preços 6.1 - Lote 05</b>							
51	Vigilante diurno 12X36 - Assú - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	8	7.954,50	63.636,00	763.632,00
52	Vigilante noturno 12X36 - Assú - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	8	9.501,50	76.012,00	912.144,00
53	Vigilante diurno 12X36 - Angicos - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	4	7.920,06	31.680,24	380.162,88
54	Vigilante noturno 12X36 - Angicos - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	4	9.744,05	38.976,20	467.714,40
55	Vigilante diurno 12X36 - Macau - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	7.973,83	7.973,83	95.685,96
56	Vigilante noturno 12X36 - Macau - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.744,06	9.744,06	116.928,72
57	Vigilante diurno 12X36 - São Paulo do Potengi - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	8	7.954,50	63.636,00	763.632,00
58	Vigilante noturno 12X36 - São Paulo do Potengi - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	4	9.744,05	38.976,20	467.714,40
<b>Valor total mensal (Trezentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)</b>							<b>330.634,53</b>
<b>Valor total anual (Três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos)</b>							<b>3.967.614,36</b>
<b>Ata de Registro de Preços 6.1 - Lote 06</b>							
59	Vigilante diurno 12X36 - Umarizal - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	7.954,50	7.954,50	95.454,00
60	Vigilante noturno 12X36 - Umarizal - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.900,00	9.900,00	118.800,00
61	Vigilante diurno 12X36 - Patú - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.025,16	9.025,16	108.301,92
62	Vigilante noturno 12X36 - Patú - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	10.899,98	10.899,98	130.799,76
63	Vigilante diurno 12X36 - Frutuoso Gomes - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.025,36	9.025,36	108.304,32
64	Vigilante noturno 12X36 - Frutuoso Gomes - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.900,00	9.900,00	118.800,00
65	Vigilante diurno 12X36 - Lucrécia - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.009,99	9.009,99	108.119,88
66	Vigilante noturno 12X36 - Lucrécia - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	10.900,01	10.900,01	130.800,12
67	Vigilante diurno 12X36 - Martins - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.009,99	9.009,99	108.119,88
68	Vigilante noturno 12X36 - Martins - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.900,00	9.900,00	118.800,00
<b>Valor total mensal (Noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)</b>							<b>95.524,99</b>
<b>Valor total anual (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)</b>							<b>1.146.299,88</b>
<b>Ata de Registro de Preços 6.1 - Lote 07</b>							
69	Vigilante diurno 12X36 - Pau dos Ferros - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	26	7.954,50	206.817,00	2.481.804,00
70	Vigilante noturno 12X36 - Pau dos Ferros - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	28	9.501,44	266.040,32	3.192.483,84
71	Vigilante diurno 12X36 - Alexandria - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	14	7.954,50	111.363,00	1.336.356,00
72	Vigilante noturno 12X36 - Alexandria - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	4	9.501,44	38.005,76	456.069,12
73	Vigilante diurno 12X36 - Itaú - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	2	7.954,50	15.909,00	190.908,00
74	Vigilante noturno 12X36 - Itaú - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.501,44	9.501,44	114.017,28
75	Vigilante diurno 12X36 - Marcelino Vieira - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	7.954,50	7.954,50	95.454,00
76	Vigilante noturno 12X36 - Marcelino Vieira - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.501,44	9.501,44	114.017,28
77	Vigilante diurno 12X36 - Rafael Fernandes - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	7.954,50	7.954,50	95.454,00
78	Vigilante noturno 12X36 - Rafael Fernandes - Posto/homem	Neutron Segurança Privada Eireli - CNPJ: 18.200.565.0001-88	Unid.	1	9.501,44	9.501,44	114.017,28
<b>Valor total mensal (Seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)</b>							<b>682.548,40</b>
<b>Valor total anual (Oito milhões, cento e noventa mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)</b>							<b>8.190.580,80</b>
<b>Valor total mensal dos lotes: 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (Três milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)</b>							<b>3.293.868,53</b>
<b>Valor total anual dos lotes: 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (Trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)</b>							<b>39.526.422,36</b>

Natal/RN, 27 de abril de 2020. Maria Virgínia Ferreira Lopes Secretária de Estado da Administração

## Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, de CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35.

PROCESSO SEI Nº 02010027.001522/2020-15.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto de que a CAERN obriga-se, por força desta avença, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral de Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1981, Lei de saneamento básico nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, normas de defesa do consumidor e normas emitidas pela entidade reguladora, no relacionado às dimensões técnicas, econômicas e social, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.445/2007, e as normas internas vigentes, a SETHAS, Casa da Cidadania, SINE e as Unidades Regionais distribuídas pelo RN, conforme consta no cadastro comercial da CAERN.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência inicial em 08/06/2020, vigorando por tempo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

VALOR GLOBAL: estimativo anual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo se dará pela seguinte 26.101.08.122.0100.275801 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO), no Elemento de Despesa: 33.90.39.43 (SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS), no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), na Fonte 0.1.00.000000, encontrando-se garantido na OGE 2020.

ESPÉCIE: Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Natal, 08 de junho de 2020.

Iris Maria de Oliveira

CONTRATANTE SETHAS

Roberto Sérgio Pinheiro Linhares

Diretor Presidente da CAERN

João Alves de Medeiros

Diretor Comercial e de Atendimento da CAERN

CONTRATADA COSERN

Testemunhas:

Denilson Ximenes Dantas

CPF: 503.626.074-00

Maria José Oliveira da Silva

CPF: 655.132.744-34

## Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 013/2020 Processo nº: 12510004.000621/2020-99 - CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO, CNPJ/MF Nº

21.597.589/001-27.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de 07 (sete) Auxiliares de Serviços Gerais, de limpeza e conservação diária das dependências da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB.

Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99

(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 117.453,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), constante na OGE 2020 e o valor de R\$ 83.895,00 (Oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais) previsto para OGE 2021, totalizando o valor de R\$ 201.348,00 (Duzentos e um mil e trezentos e quarenta e oito reais), ambas na fonte 100.

Vigência: O presente instrumento contratual terá vigência de 12, (doze) meses consecutivos,

entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 09 de Junho de 2020. representada, neste ato por

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz - Diretor Presidente da CEHAB - CONTRATANTE

e Justino Henrique Nunes Melo representado neste ato por Francisco Justino Melo

LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO.

CONTRATADA

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

Extrato do Termo de Rescisão Contrato Temporário Nº 210/2018

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN (CNPJ:

08.491.557/0001-84)

Contratado(a): ELISANGELA DE MEDEIROS SOUSA SIQUEIRA - CPF: 073.661.734-52

Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 210/2018, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais do(a) do

Contratado(a) em Unidade de Atendimento Socioeducativo da Contratante, na função de Agente Socioeducativo - Temporário,

para atender necessidade de interesse público.

Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/2015, Cláusula Décima, alínea "c" do Contrato Temporário, em virtude de solicitação do(a) Contratado(a) conforme Requerimento do Servidor, Processo SEI 03510031.000973/2020-26.

Local/Data: Natal/RN, 09 de junho de 2020. Retroativo a 03 de junho de 2020.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos / Presidente da FUNDASE/RN, Contratado(a) ELISANGELA DE MEDEIROS SOUSA SIQUEIRA.

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF 011.816.674-37 - Iseneide Maria Pinto da Silva - CPF: 392.766.194-53

Extrato do Oitavo Termo Aditivo (Caráter Excepcional) ao Contrato Nº 31/2015

Processo nº 03510003.000641/2019-45 - FUNDASE/RN

Processo Original nº 218883/2014-3-FUNDASE/RN

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE / RN CNPJ

08.491.557/0001-84

Contratada: Natal Tecnologia e Segurança LTDA CNPJ 02.201.535/0001-56

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e legislações correlatas.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentaria, Quinta - Dos

Preços e Sétima - Da Vigência do Contrato nº 31/2015, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme consta no autos do processo de nº 03510003.000641/2019-45 - FUNDASE/RN.

Dotação Orçamentária: 26.202.08.243.0018 116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

Fonte: 0.100

Elemento de Despesa: 3390.39.77 - Monitoramento, rastreamento e Vigilância Ostensiva. Valor: R\$ 131.145,36 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 26.202.08.122.0100 290001 - Manutenção e Funcionamento

Fonte: 0.100

Elemento de Despesa: 3390.39.77 - Monitoramento, rastreamento e Vigilância Ostensiva. Valor: R\$ 4.488,06 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)

Valor Total: R\$ 135.633,42 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) Disponível

OGE para 2020 Valor: R\$ 107.292,11 (cento e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos) Período 2021 Valor

Total do Aditivo: R\$ 242.925,53 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021.

Local/Data: Natal/RN, 10 de junho de 2020.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos/Presidente da FUNDASE/RN, pela Contratante; Marli Alves Bezerra Gabriel/Sócia e

Elba de Moura Alves/Sócia, pela Contratada.

Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF: 011.816.674-37/Anderson Gomes Alves da Silva - CPF:

030.052.044-13